CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7007/2018

Ementa

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
20/09/2018	**25/09/2018**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 213/2018 - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº 157/18
P.L. Nº 213/18
Publ.: 25/09/18 - pág. 20

LEI Nº 7.007 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R$ 588.193,19 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e dezenove centavos) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1047	01.15.01.10.302.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Material de Consumo	R$ 60.380,90
646	01.15.01.10.302.0015.2062.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 271.000,00
657	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R$113.603,47
663	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.32 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R$ 75.000,00
673	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 43.208,82
685	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	: Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
		Total.....	R$ 588.193,19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1084	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 339.208,82
1085	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Material de Consumo	R$ 133.603,47
1086	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.32 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 75.000,00
1087	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 40.380,90
		Total.....	R$ 588.193,19

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 20 de setembro de 2018.